

PORTARIA Nº 348, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga a portaria nº 57/2022 e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

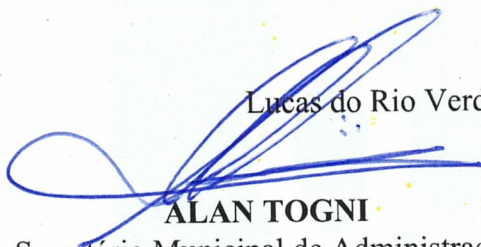
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 57, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de fevereiro de 2022.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.